



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 1264/2020
Data 02/12/2020
Ass.:

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e demais membros.

O vereador abaixo firmado, vem respeitosamente, na forma legal e regimental em vigor, apresentar o seguinte.

Emenda 32 ao Projeto de Lei 114/2020

Artigo 1º. Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para aquisição de equipamentos tais como: Projetores, multimídias, lousa eletrocica, mobília para auditório entre outros para o CMEI Nilda Vanette, localizada no Bairro Valparaíso.

Artigo 2º; Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para custeio e melhorias para do CMEI Nilda Vanette, localizada no Bairro Valparaíso.

Artigo 3º. Para efeito de suprir o valor de R\$, citado no art. 1º, utiliza-se o valor do órgão 09.00.00 Secretaria de Serviços U.O 09.01.00 na classificação funcional 15.452.01.10.2085, elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Recurso 1.001.0000, e transfere pra órgão Secretaria de Educação 11.00.00, U.O 11.01.00, classificação funcional 12.361.0180.2098, natureza de despesa 4.4.50.42.00, fonte 1.111.0000.

Artigo 4º. Para efeito de suprir o valor de R\$, citado no art. 2º, utiliza-se o valor do órgão 09.00.00 Secretaria de Serviços U.O 09.01.00 na classificação funcional 15.452.01.10.2085, elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Recurso 1.001.0000, e transfere pra órgão Secretaria de Educação 11.00.00, U.O 11.01.00, classificação funcional 12.361.0180.2098, natureza de despesa 3.3.50.43.00, fonte 1.111.0000.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 30 de novembro de 2020


CARLOS AUGUSTO LORENZONI

Guto Lorenzoni - Vereador